

ATA N.º 11/2014

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
5 de junho de 2014**

01 – ABERTURA -----

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----
Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO: - O sr. Presidente, considerando que no dia dezanove realizar-se-á em Cinfães a reunião da CIM, propôs que a próxima reunião se realize no dia vinte, pelas 10,30 horas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respetiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respetiva convocatória. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

VOTO DE PESAR: - Propôs um voto de pesar pelo falecimento do sr. Padre

Armindo da Rocha Pinto Almeida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

VOTO DE PESAR: - Propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe do funcionário José Domingos Pinto Farpa – Topógrafo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

INAUGURAÇÃO DO PARQUE DE LAZER NOSSA SENHORA DE LURDES: - Expressou um voto de agradecimento ao sr. Ministro Poiares Maduro e à população de Nespereira pela forma simpática como receberam os governantes no ato de inauguração deste Parque de Lazer. -----

Realçou ainda o trabalho desenvolvido por todo o Executivo, pelos trabalhadores e pelas coletividades da freguesia de Nespereira. -----

ANIVERSÁRIO DO CÓNEGO ACÁCIO SOARES: - Cumprimenta e saúda o sr. Cónego Acácio, pelo seu 90º aniversário e louva a iniciativa do Moto Club de Cinfães. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS: - Informou que esteve presente nos seguintes eventos: Desfile solidário a favor da construção do Lar Nossa Senhora de Lurdes, organizado pela Associação de Solidariedade Social de Espadanedo; 4ª Edição da Feira das Tradições e dos Sabores de Travanca, organizado pela Junta de Freguesia; Comemoração do dia distrital do bombeiro; Reunião com os novos corpos diretivos da Associação Empresarial de Cinfães; Reuniu na CIM com o Secretário Executivo desta Comunidade sobre os quadros de apoio; Passeio de barco com os alunos do 1º ciclo; Reunião sobre serões da aldeia, promovida pela Dolmen; Receção dos professores de vários pontos da Europa que se deslocaram a Cinfães no âmbito do projeto Comenius, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Cinfães; Abertura da horta pedagógica no Complexo Escolar de Nespereira; Cerimónia simbólica, realizada no Auditório Municipal no âmbito do projeto “Nascer em Cinfães”. -----

Informou que a ANCRA promoveu uma reunião sobre os acessos ao quadro comunitário de apoio; -----

Informou que se deslocou, acompanhado de responsáveis da Universidade Católica – Viseu, técnicos do município e possíveis investidores do concelho à zona centro do país para visitar a Associação Nacional de Ovinos e Caprinos e fábrica de queijos. -----

Informou que a câmara está representada da Feira de Artesanato de Gondomar com um stand. -----

Informou que o Programa POVT foi aberto e espera que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães cumpra com os requisitos necessários à candidatura da construção do quartel. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

Esteve presente nas seguintes atividades: -----

- no dia 16 de maio de 2014, no jantar de confraternização para comemorar as 90 primaveras do Rev.º Cónego Acácio Soares, que se realizou na Escola Secundária Prof. Dr. Flávio P. Resende – Cinfães, promovido pelo Moto Clube de Cinfães e amigos. -----

- no dia 19 de maio , na entrega dos primeiros apoios do programa de incentivo à natalidade criado no início do ano, que se insere numa estratégia para fixar pessoas neste concelho. -----

- no dia 29 de maio, na viagem pelo Douro oferecida pela Câmara Municipal entre o cais de Porto Antigo e o de Escamarão, para os alunos do 4º ano do 1º Ciclo do Concelho. -----

- No dia 29 de maio, no encontro com os utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho que tiveram a oportunidade de ficar a conhecer a Biblioteca Municipal Manuel de Castro Pinto Bravo. -----

- No dia 31 de maio, na inauguração do Parque da Nossa Senhora de Lurdes, no lugar de Santa Marinha, Nespereira, presidida pelo Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro. -----

Informou que, pela primeira vez, o Município de Cinfães participa na Feira Nacional de Artesanato de Gondomar a decorrer no Jardim da Praça da República (Largo do Souto) até ao dia 8 de junho. -----

Transmitiu um voto de pesar pela morte do Rev. P.e Armindo Almeida, que foi um amigo, um colega e um verdadeiro cinfanense e, por isso, ficará na memória deste povo. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou e informou o seguinte: -----

Participou em diversas reuniões no âmbito das suas funções. -----

Em representação da Câmara esteve presente nos seguintes eventos: teatro de rua na Gralheira; Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto – Cinfães; visita ao Centro Escolar de Oliveira do Douro com os docentes e alunos das escolas que irão drenar para aquele estabelecimento escolar no próximo ano letivo; no Festand organizado pela Escola de Andebol deste Município; numa campanha de sensibilização com os feirantes sobre o ambiente; na reunião sobre a rede de oferta educativa e formativa realizada na Escola Secundária de Amarante; nas atividades de outdoor realizadas no Cais de Escamarão com os alunos do 4º ano letivo; campeonato de inglês; canções ao entardecer realizadas no auditório municipal. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

Informou que acompanhou o sr. Presidente em algumas reuniões e que reuniu com a Associação Empresarial do concelho, com a organização do Ultra Trail Douro e Paiva, com comerciantes do concelho no sentido de os envolver na realização de eventos. -----

Informou ainda que se realizou o torneio inter concelhio de andebol e que acompanhou as equipas de Cinfães no programa Gira volei no fim de semana; -----

Informou que o CLDS promoveu uma sessão de esclarecimento sobre o mico crédito, na qual participou. -----

Referiu-se ao trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Nespereira no âmbito do programa Maio Cultural. -----

Informou que no âmbito da atividade desenvolvida “mês do coração”, com apresentação de aulas de zumba e face à forte adesão foi prolongada esta atividade.

Informou que alguns jovens do Souselo Futebol Club foram selecionados para representar o distrito num torneio do Algarve e endereçou os parabéns ao Clube pelo trabalho efetuado na formação. -----

Informou que cerca de sessenta jovens do concelho participaram nas olimpíadas organizadas pela CIM, havendo ainda mais dois fins de semana para mais de meia centena de jovens participarem -----

Informou que no âmbito do programa das AEC's os professores promoveram uma competição de natação, nas piscinas cobertas. -----

CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA: - Informou que no próximo fim de semana realizar-se-á o Campeonato Nacional de Montanha que regista um grande número de inscrições. Realçou o envolvimento do funcionário desta Câmara, Fernando Ramos, bem como dos técnicos de desporto da autarquia. -----

A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares, apresentou o seguinte: ----

Informou que esteve presente na inauguração do Parque de Lazer Nossa Senhora de Lurdes. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo Cardoso, apresentou o seguinte: -----

Informou que esteve presente na inauguração do Parque de Lazer de Nossa Senhora de Lurdes, no sarau realizado no auditório municipal pela Associação de

Solidariedade Social de Espadanedo, no dia distrital dos bombeiros e na homenagem ao sr. cónego Acácio Soares. -----

Referiu-se ao falecimento do sr. Padre Armindo, pessoa que muito contribuiu para a melhoria do ensino secundário no concelho de Cinfães, reforçando o voto de pesar apresentado. -----

Referiu que tem reparado ao longo da estrada nacional, entre Paúves e os Paços do Concelho, que existe alguma publicidade supostamente abusiva. -----

Referiu ainda a necessidade de se proceder à recolha de lixo na zona de Quintela. ---

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: - Informou que tem conhecimento que se prepara uma Assembleia Geral para a eleição dos Corpos Gerentes deste Clube mas que há dificuldades na constituição dos órgãos sociais face às dúvidas existentes sobre o possível apoio do município e outras entidades. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

Informou que esteve presente nas comemorações do dia do bombeiro. -----

Referiu a necessidade de se proceder à melhoria da sinalética, quer turística quer direcional e que em sua opinião poderia ser criado um grupo de trabalho para tratar este assunto. -----

O sr. Presidente sobre os diversos assuntos apresentados pelos senhores vereadores esclareceu que relativamente à sinalética há necessidade desta ser melhorada e que da parte turística o técnico está a trabalhar nesse sentido. -----

Realçou também a dinâmica desportiva que está a ser implementada no concelho.

Relativamente ao Clube Desportivo de Cinfães informou que ainda hoje irá reunir com responsáveis diretivos do clube e que deve ser feita uma reflexão sobre os caminhos que se pretende seguir de forma a que as nossas coletividades possam ser no futuro auto sustentáveis. Referiu também que o município está a atribuir subsídios a coletividades que não conseguem valorizar o que é nosso e que no

âmbito desportivo deveria existir uma aposta clara na formação. -----

03 – CÂMARA -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS: - De acordo com o nº 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, é presente para ratificação a avaliação das unidades orgânicas validada pelo sr. Presidente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a avaliação das unidades orgânicas. -----

03.6 – DIVERSOS-----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência das candidaturas apresentadas, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição do respetivo subsídio: -----

- **Mónica Adelina Cardoso Tavares Sousa**, residente na Travessa Temporão, 26 – São Cristóvão de Nogueira, (2 gémeos); -----

- **Graciete Fernanda da Rocha Botelho**, residente no lugar de Avitoure – Cinfães;

- **Claudia Alexandra da Silva Resende**, residente no lugar de Travassos– Cinfães;

- **Isabel Maria Teixeira Vaz Pinto**, residente na Rua Serpa Pinto, lote nº 4- Cinfães; -----

- **Isabel Catarina Vieira Gonçalves**, residente na Rua da Lameira, nº 218 – Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CINFÃES: - Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente – Daniel Ferreira Soares,

Engenheiro Civil, Vogal: Alberto de Jesus Ferreira, Jurista, Técnico Superior e Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 20 de março de 2014, constituído pelos seguintes elementos: --

Presidente: Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Alberto de Jesus Ferreira, Jurista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Cinfães. -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES -----

Em 20 de março de 2014 o executivo Municipal deliberou sobre a abertura do procedimento. -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 28 de abril de 2014, até às 16.00 horas. -----

Os interessados não procederam à solicitação de esclarecimentos nem à apresentação de erros e omissões. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- Paula Nabais e Vítor Leite – Arquitetos, Lda. -----

- Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda. -----

- *GIPP – Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Lda.* -----

As empresas Quaternaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. e Carlos Guimarães e Luis Soares Carneiro – Arquitetos, Lda. não apresentaram proposta. -----

No dia 29 de abril de 2014, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

Foi elaborado o Relatório Preliminar em 8 de Maio de 2014. -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 9 e 15 de Maio de 2014, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO
<i>Paula Nabais e Vitor Leite – Arquitectos, Lda.</i>	<i>73 450,00 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.</i>	<i>64 990,00 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda.</i>	<i>71 849,00 €</i>	<i>ACEITE</i>

Ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR DA	CLASSIFICA
----------------	-----------------	-------------------

	PROPOSTA	ÇÃO
<i>Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.</i>	64 990,00 €	1.º
<i>GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda.</i>	71 849,00 €	2.º
<i>Paula Nabais e Vitor Leite – Arquitectos, Lda.</i>	73 450,00 €	3.º

4. CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, o Júri do Procedimento remete o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este órgão promova a decisão de contratar e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f n.º4, do artigo 124.º do CCP). Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 14 do Convite. -----

Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94.º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP), devendo ainda a respetiva minuta ser aprovada pelo mesmo, juntamente com a decisão de adjudicação, sendo igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98.º e seguintes do CCP).” -----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Geotributo – Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda. -----

Foi deliberado, unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos

subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a elaboração da “Revisão do Plano Diretor Municipal de Cinfães” ao concorrente classificado em 1º lugar - Geotributo – Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda, pelo valor de € 64 990,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

QUARTEL DA G.N.R. DE SOUSELO: - A Junta de Freguesia de Souselo envia cópia do ofício remetido ao sr. Ministro da Administração Interna sobre o problema de segurança que se vive na freguesia e nas freguesias vizinhas, solicitando o reforço de efetivos no quartel da G.N.R. de Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e transmitir aos Ministério da Administração Interna as preocupações da Junta de Freguesia com o bem estar da população. -----

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS EM VIATURA:

- Jerónimo Vieira da Rocha, residente na Rua de Santo André, nº 3909 – Souselo solicita o pagamento de importância de € 1409,00, relativa aos prejuízos sofridos na viatura 48-23-QD, no dia 18/02/2014, provocados pela passagem sobre um buraco existente na EM 556 (Moimenta – Souselo). -----

Sobre o assunto os Serviços técnicos informaram o seguinte: -----

“No dia 18 de fevereiro de 2014, pelas 01,00 horas, o requerente, na qualidade de proprietário do veículo ligeiro de matrícula n.º 48-23-QD, propriedade de Jerónimo Vieira da Rocha, circulava na Estrada Municipal (E.M.) n.º 556, conforme auto de ocorrência n.º 5/2014, elaborado pela Guarda Nacional Republicana de Souselo, Cinfães, cuja matéria de facto aqui se dá por assente. -----

No troço da E.M. em questão e concretamente no local da ocorrência, existia um buraco no pavimento, que não se encontrava sinalizado. -----

*Ao passar pelo local, a referida viatura passou por cima do referido buraco, causando os danos descritos e avaliados no orçamento anexo e que ascendem à quantia de **1.409,40 Euros**. -----*

Através do requerimento enviado a esta Autarquia, o requerente Jerónimo Vieira da Rocha, veio solicitar a assunção de responsabilidade, por parte deste Município, com vista ao pagamento de uma indemnização tendente a suportar as despesas relativas aos prejuízos sofridos na referida viatura e decorrentes do impacto com o referido buraco. -----

O reclamante invoca, em defesa do direito reclamado que, como o acidente ocorreu numa Estrada Municipal (a n.º 556), a responsabilidade terá de ser imputada ao município. -----

O requerimento inicial encontra-se instruído com o auto de ocorrência elaborado pela Guarda Nacional Republicana e com o orçamento correspondente à reparação da viatura em causa.” -----

“Após análise do local do acidente, dos danos provocados na viatura, bem como, da descrição apresentada no orçamento, retifica-se o valor dos danos propostos para o montante do valor da indemnização de 721,00€, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a indemnização proposta pelos serviços técnicos e notificar o interessado. -----

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS EM VIATURA:

- José Carlos Rodrigues da Silva, residente no lugar de Outeiro de Cerdeiras – São Cristóvão de Nogueira solicita o pagamento de importância de € 1489,00, relativa aos prejuízos sofridos na viatura 89-32-TJ, no dia 18/02/2014, provocados pela

passagem sobre um buraco existente na EM 556 (Moimenta – Souselo). -----

Sobre o assunto os Serviços técnicos informaram o seguinte: -----

“No dia 20 de fevereiro de 2014, pelas 12,00 horas, o requerente, na qualidade de condutor habitual do veículo ligeiro de mercadorias de matrícula n.º 89-32-TJ, propriedade de Nectargota Garrafeira Lda, circulava na Estrada Municipal (E.M.) n.º 556, sentido Moimenta-Souselo, conforme auto de ocorrência n.º 7/2014, elaborado pela Guarda Nacional Republicana de Souselo, Cinfães, cuja matéria de facto aqui se dá por assente. -----

No troço da E.M. em questão e concretamente no local da ocorrência, existia um buraco no pavimento, que não se encontrava sinalizado. -----

*Ao passar pelo local, a referida viatura passou por cima do referido buraco, causando os danos descritos e avaliados no orçamento anexo e que ascendem à quantia de **1.489,00 Euros**. -----*

Através do requerimento enviado a esta Autarquia, o requerente José Carlos Rodrigues da Silva, veio solicitar a assunção de responsabilidade, por parte deste Município, com vista ao pagamento de uma indemnização tendente a suportar as despesas relativas aos prejuízos sofridos na referida viatura e decorrentes do impacto com o referido buraco. -----

O reclamante invoca, em defesa do direito reclamado que, como o acidente ocorreu numa Estrada Municipal (a n.º 556), a responsabilidade terá de ser imputada ao município. -----

O requerimento inicial encontra-se instruído com o auto de ocorrência elaborado pela Guarda Nacional Republicana e com o orçamento correspondente à reparação da viatura em causa.”

“Após análise do local do acidente, dos danos provocados na viatura, bem como, da descrição apresentada no orçamento, retifica-se o valor dos danos propostos para o

montante do valor da indemnização de 741,00€, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a indemnização proposta pelos serviços técnicos e notificar o interessado. -----

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 20 ASSISTENTES

TÉCNICOS (ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL): - A Empresa MPP – Trabalho Temporário requer autorização para ceder a sua posição contratual à empresa Vertentorizonte – Trabalho Temporário S.A. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram o seguinte: -----

“O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, doravante denominado CCP, abre a possibilidade da modificação subjetiva do contrato por estipulação contratual e/ou desde que cumpridos os requisitos legalmente estabelecidos pelo artigo 317º e seguintes, através da cessão ou subcontratação da posição contratual. -----

Cedida a posição contratual, o cedente desliga-se da relação jurídica básica, que passa a vigorar e produzir efeitos apenas entre o cedido e o cessionário, há uma substituição de sujeitos, ou seja, há uma nova pessoa, singular ou coletiva, consoante o caso, a ocupar o lugar de um dos contraentes. -----

O artigo 317º do CCP impõe limites legais à cessão e à subcontratação pelo co contraente, determinados pela celebração de contratos intuito personae, impedimentos decorrentes do art. 55º ou pela existência da possibilidade de violação do princípio da concorrência, tal significa que, verificado algum daqueles limites, o contraente público não pode autorizar a cessão ou subcontratação pelo co contraente. -----

No pedido em análise, desconhece-se a verificação de qualquer um dos limites legais expressamente previstos naquele preceito, pelo que se admite o afastamento

da sua aplicabilidade. -----

Resulta, ainda, deste regime a necessidade de se obter uma autorização prévia do contraente público no próprio contrato (art. 318º) ou no decurso da sua execução (art. 319º), embora a Cláusula 14ª. do Caderno de Encargos permita a cessão ou subcontratação da posição contratual do preenchimento dos requisitos elencados no art. 318º do CCP, além da exigência de fundamentação de facto do respetivo pedido, a qual foi solicitada, posteriormente, ao adjudicatário, tendo o mesmo referido que “a empresa MPP – Trabalho Temporário, Unipessoal, Lda, se encontra em processo de dissolução”. -----

Resta-nos aferir da instrução do pedido, cuja análise versará sobre os documentos da habilitação relativos ao potencial cessionário que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do contrato em causa. -----

O cessionário procedeu à entrega do alvará de empresa de trabalho temporário nº. 735/14, comprovativo da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação dos serviços em causa, emitido a 8 de maio de 2014, certidão comprovativa de que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, certidão comprovativa de que possui a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e ainda certificado de registo criminal do titular do órgão de gerência em efetividade de funções, pelo que o pedido reúne condições de merecer autorização por parte do contraente público.” -----

Face à informação, o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: “Autorizo. À próxima reunião para ratificação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**CONCURSO DE ARRENDAMENTO / CONCESSÃO DO BAR /
ESPLANADA DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE: - Presente o**

Relatório de avaliação da proposta do seguinte teor: -----

“I – ANTECEDENTES. -----

Tendo em vista o arrendamento/concessão do Bar/Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe, a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária de 20 de março de 2014, deliberou aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, designar o Júri e abrir o necessário procedimento. -----

Na sequência daquela deliberação, foi elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 15 de abril de 2014, o respetivo Edital, o qual foi publicado no sito do Município de Cinfães e afixado para o mesmo efeito, nos lugares de estilo, habituais. -----

O prazo para a apresentação das candidaturas decorreu até ao dia 9 de maio de 2014, tendo sido apresentadas três propostas, no modo definido pelo ponto 13.2 do programa do concurso. -----

No dia 14 de maio de 2014, terceiro dia útil seguinte após o termo do prazo das candidaturas, foi realizado o “ato público de abertura das candidaturas e de análise dos documentos que as compunham”, tendo o júri decidido propor a admissão da proposta do concorrente n.º 1 e a exclusão das propostas dos concorrentes n.ºs 2 e 3. -----

Foi proposta a admissão da proposta do concorrente n.º 1, uma vez que a mesma reunia os requisitos necessários à respetiva admissão, nomeadamente no que se refere ao valor da renda mensal e aos documentos que a instruíam. -----

Foi proposta a exclusão das propostas dos concorrentes n.ºs 2 e 3, considerando que, a primeira não vinha instruída com o documento comprovativo de não dívida à Segurança Social ou permissão de acesso a favor do respetivo Município, para consulta no sitio oficial desta entidade, cfr. ponto n.º 11.1 do Programa do Concurso e a segunda com os documentos comprovativos de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, cfr. 9 ponto n.º 11.1 do Programa do

Concurso, tendo sido apresentada uma declaração de permissão de acesso a favor do Município, para consulta no Portal das Finanças e no sitio da Segurança Social, consulta que não foi possível concretizar. -----

Informados os concorrentes da possibilidade em apresentar reclamação sobre as propostas de admissão e exclusão das propostas, nenhum reclamou. -----

O “ato público de abertura das candidaturas e de análise dos documentos que as compunham” foi encerrado e lavrada a respetiva ata que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

II – ANÁLISE DA PROPOSTA ADMITIDA. -----

No dia 15 de maio de 2014, primeiro dia útil seguinte ao ato público de abertura das propostas e análise dos documentos, foi, nos termos do ponto n.º 17 do Programa do Concurso, realizado o ato privado de análise da proposta (única) admitida. -----

*A proposta reúne os requisitos exigidos pelo programa de procedimento e pelo caderno de encargos, sendo que a renda mensal constante da mesma foi de **201,50 Euros**. -----*

Conforme estipulado no ponto 18 do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação são: -----

a)- Valor da renda, 60% - Fator a); -----

b)- Qualidade do projeto, 40% - Fator b); -----

----b1)- Adequabilidade do projeto ao espaço existente, 50% - Fator b1); -----

----b2)- Curriculum profissional do candidato, 50% - Fator b2); -----

Quadro número 1 – *Neste quadro é indicada a pontuação da proposta, relativamente a cada um dos fatores de ponderação anteriormente referidos, tendo em conta a escala de zero a vinte valores. -----*

N.º de		Fator a)
---------------	--	-----------------

<i>Ordem</i>	<i>CONCORRENTE</i>	<i>(Renda)</i>	
<i>1</i>	<u><i>Flávio Teixeira Anastácio</i></u>	<i>Renda mensal</i>	<i>Pontuação</i>
		<i>201,50 Euros</i>	<i>15</i>
		<i>Fator b)</i>	
		<i>(Qualidade do projeto)</i>	
		<i>Pontuação de b1</i>	<i>Pontuação de b2</i>
		<i>10</i>	<i>5</i>
<i>Pontuação total do fator b)</i>		<i>15</i>	

III – PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA. -----

Quadro número 2 – Pontuação final obtida de acordo com as pontuações atribuídas em cada um dos referidos fatores. -----

<i>N.º de Ordem</i>	<i>CONCORRENTE</i>	<i>Fatores de apreciação</i>	<i>Pontuação global</i> <i>(PG=0,6R+0,4T)</i>
<i>1</i>	<u><i>Flávio Teixeira Anastácio</i></u>	<i>Fator a) (Renda)</i>	
		<i>15</i>	<i>0,6x15 = 9</i>
		<i>Fator b)</i> <i>(Qualidade do projeto)</i>	
		<i>15</i>	<i>0,4x15 = 6</i>

IV – CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA. -----

Quadro número 3 - Classificação final atribuída ao concorrente, de acordo com o somatório das pontuações obtidas nos vários fatores e aplicação da fórmula PG=0,6R+0,4T: -----

<i>N.º de</i>	<i>Concorrentes</i>	<i>Pontuação global</i>
---------------	---------------------	-------------------------

<i>ordem</i>		$(PG=0,6R+0,4T)$
<i>1</i>	<i>Flávio Teixeira Anastácio</i>	<i>15</i>

V – CONCLUSÃO FINAL. -----

*Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida, verifica-se que, considerando os critérios constantes do ponto 18 do Programa do Concurso e a aplicação da respetiva fórmula, a proposta do concorrente **Flavio Teixeira Anastácio**, residente na Rua da Avelada, n.º 2, 4690-515 S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, reúne os requisitos exigidos pelos, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, pelo que, conseqüentemente, se propõe lhe seja adjudicado o **Arrendamento/concessão do Bar Esplanada do Parque de Lazer de Mourilhe**, nos termos e condições definidas nas respetivas peças processuais e bem assim, na proposta apresentada, fixando-se a renda mensal no montante de **201,50 Euros**. ----
E não havendo mais nada a tratar se encerra o presente relatório que vai ser assinado por todos os elementos do Júri.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a concessão do espaço de acordo com o regulamento respetivo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

CASA MORTUÁRIA – FORNELOS: - A Irmandade do Senhor dos Enfermos solicita a realização de um protocolo para a cedência do edifício onde funcionava o Jardim de Infância de Macieira para aí instalar uma casa mortuária. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ceder o edifício de acordo com o solicitado e celebrar o respetivo protocolo. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

ACESSO A TEIXEIRÔ: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 04/06/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

E.M. DE VALE DE PAPAS - GRALHEIRA: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 04/06/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS -----

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DA FEIRA QUINZENAL: - O sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“O Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando exercida de forma não sedentária indica nos n.ºs 2 e 3, artigo 4.º que as feiras quinzenais se realizam nos dias 10 e 26 de cada mês, exceto quando coincidem com dia feriado em que aquelas se realizarão no dia anterior. -----

Contudo, por solicitação dos feirantes e tendo presente a situação económica atual, proponho, no seguimento do articulado no n.º 6, do art.º4.º do referido regulamento e do art.º 18.º da Lei 27/2013, de 12 de abril, que a feira se realize no dia 10 de junho.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, realizar a feira no dia 10 de junho e proceder à respetiva publicitação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO AOS FEIRANTES: - O sr. Vice-Presidente e a sra. Vereadora, Prof^a Graça Reis, informaram que a urgência na defesa do ambiente e a pouca sensibilidade do público em geral na seriação dos resíduos, levou a Câmara Municipal a aceitar o repto da RESINORTE no sentido de se realizarem ações conjuntas de sensibilização. -----

Assim, no passado dia 26 de maio, elementos do município e a técnica da RESINORTE, realizaram uma ação conjunta de sensibilização aos feirantes com o objetivo de os alertar para a importância da seleção do plástico e do papelão. -----

No próximo dia 4 de junho, inserido no âmbito do Dia do Ambiente, irão realizar-se ações de sensibilização em Nespereira e Souselo, onde serão os próprios alunos a sensibilizar o público em geral para a importância da seleção de resíduos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

04.6 – DIVERSOS -----

05 – ENERGIA -----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

PARQUE DE LAZER DA TRINCHEIRA – OLIVEIRA DO DOURO: - A EDP apresenta um orçamento no valor de € 1.795,69, mais I.V.A. à taxa legal em vigor, referente aos trabalhos necessários para a iluminação do Parque de Lazer da Trincadeira, na freguesia de Oliveira do Douro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à EDP, pelo valor da proposta apresentada. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO: - Presente o auto de revisão de preços no valor de € 49.584,39, devidamente confirmado pelos Serviços Técnicos, referente à empreitada “Centro Escolar de Oliveira do Douro”, adjudicada

à Empresa Embeiral Engenharia e Construção S.A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

APETRECHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL – POSTO DE

TRANSFORMAÇÃO: - A Empresa Main Energy. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 05/06/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

MAIO CULTURAL: - A Junta de Freguesia de Nespereira, conforme habitual, solicita apoio para a realização do maio Cultural, atividade já enraizada no panorama cultural concelhio e que conta com a participação do forte tecido associativo da freguesia e do concelho. Depois de analisado tecnicamente o orçamento de 13.500 euro, propõe-se a redução para 9.500 euros, propondo-se a atribuição de 20% sobre este valor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.900,00, equivalente a 20% do orçamento e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

4º FIM DE SEMANA DAS TRADIÇÕES E SABORES: - A Junta de Freguesia de Travanca solicita apoio para a realização do “4ª Fim de Semana das Tradições e Sabores, nos dias 31 e 1 de Junho. -----

Sendo um dos objetivos do município a promoção cultural e desportiva dos seus habitantes, torna-se fundamental a iniciativa das freguesias e associações culturais. Nesse sentido e após retificação técnica do orçamento para 4.750 euros propõe-se a atribuição de um subsídio de 20% sobre o orçamento retificado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 950,00, equivalente a 20% do orçamento e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – CASA MUSEU: - a

Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira, solicita a atribuição de um apoio financeiro para a concretização da 2ª fase da obra de recuperação da Casa dos Fidalgos da Granja, com o objetivo de a transformar em casa Museu. As obras estão orçadas em 116.623,57 €uros, acrescidos de IVA à taxa legal, perfazendo o montante global de 142.958,39 €uros. O IFAP, através da medida “melhoria da qualidade de vida”, comparticipa aquela intervenção com o montante de 86.702,40 €uros. -----

Sobre o assunto os serviços jurídicos informaram o seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Cinfães, através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal. -----

Tendo em conta os princípios da legalidade e transparência foi aprovado um Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Cinfães, que permite garantir a equidade e o controlo na atribuição desses apoios, quer sejam de carácter financeiro ou não financeiro. -----

Neste âmbito, pode ser concedido apoio às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades. -----

Deitando mão a esta prerrogativa, a Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira, solicita a atribuição de um apoio financeiro para a concretização da 2ª fase da obra de recuperação da Casa dos Fidalgos da Granja, com o objetivo de a transformar em casa Museu. -----

Segundo a requerente, as obras estão orçadas em 116.623,57 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal, perfazendo o montante global de 142.958,39 Euros. -----

O IFAP, através da medida “melhoria da qualidade de vida”, comparticipa aquela intervenção com o montante de 86.702,40 Euros. -----

Analisado o pedido formulado, sou da opinião que a Câmara Municipal, nos termos do Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos Concelhios para a Construção, Reconstrução, Beneficiação, Ampliação, Remodelação ou Modificação de Edifícios Afetos aos seus fins, em Vigor e do disposto nas normas do artigo 33º n.º 1 alíneas o) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pode deliberar pela concessão do apoio solicitado.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 23.324,60, equivalente a 20% do orçamento e celebrar o respetivo protocolo. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA

O ANO DE 2013: - Considerando que na reunião de Câmara realizada em 19/12/2013, não foi contemplado o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo, com a atribuição do subsídio de manutenção para o ano de 2013, por não ter apresentado os respetivos documentos, vem nesta data a referida coletividade apresentar o Plano Anual de Atividades para 2013 e o Relatório de Contas de 2012.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.500,00. -----

08.5 – DIVERSOS -----

IV EDIÇÃO DOS SERÕES DE ALDEIA – ÀS QUINTAS. ENTRE RIOS: - O

sr. Vice-Presidente informou que estando em preparação a estratégia de desenvolvimento local a implementar no Território Douro Verde, no período de programação 2014-2020, a DOLMEN desenvolve a IV edição dos Serões de Aldeia, designados de Quintas (feiras) de Desenvolvimento Rural, que pretendem constituir-se como instrumentos de auscultação e envolvimento, nas mais diversas áreas de atividade. -----

É neste contexto que se realiza esta IV edição dos Ciclos de Serões de Aldeia, em espaços integrados em propriedades rurais, com uma complementaridade de atividades, associadas ao alojamento turístico, à restauração e/ou à cultura e lazer.

Num contexto informal, pretende-se cruzar conhecimentos exteriores à região, com os que existem no seu interior, assim como promover o encontro de saberes académicos, responsabilidades institucionais e sensibilidades que apenas os atores locais podem ter. -----

O objetivo é o da construção, participada entre a Dólmen e os municípios (de Amarante, Baião e Marco de Canaveses, Cinfães, Penafiel e Resende), de um futuro melhor para o Território Douro Verde. -----

Neste sentido, o terceiro será dedicado ao tema "***O rural é mais que a agricultura: Cultura, Turismo, cidades e tudo o mais***", a realizar no Hotel Porto Antigo, no dia **5 de junho**, contará com a presença de Melchior Moreira (Turismo Porto Norte de Portugal), Jorge Umbelino (Escola Superior de Turismo Estoril), Rosário Machado (Rota do Românico), José Eduardo Lopes (Hotel Porto Antigo, Cinfães). -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir o encargo com a refeição. -----

FORNECIMENTO DE MATERIAL: - A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Gralheira solicita a cedência de algum material proveniente das escolas encerradas recentemente. -----

Sobre o assunto os serviços informam que podem ser cedidas: 50 cadeiras, 4 mesas, 2 armários e um quadro. Este mobiliário sairá das escolas de S. Brás e Valinhas – Nespereira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ceder o material indicado pelos serviços. -----

COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO: - As comemorações terão início por volta das 10h30, nos Paços do Concelho, com a tradicional Guarda de Honra dos Bombeiros Voluntários de Cinfães e de Nespereira, seguida da deposição de uma Coroa de Flores aos Soldados Cinfanenses Mortos na Primeira Guerra Mundial e na Guerra das Ex-Colónias. -----

De seguida, far-se-á a homenagem aos funcionários pelo reconhecimento do trabalho, esforço e dedicação ao serviço do Município há mais de 25 anos. Serão reconhecidos os seguintes funcionários: António Fernando Pereira Soares; Acácio Jorge Ferreira Assunção; António Jorge Botelho Soares; Joaquim Oliveira Patrício; Manuel Quinze Dias Freitas; José Fernando Tavares Pereira; António Rodrigues Teixeira; Victor Ribeiro Pereira; António Ribeiro Pereira; José Manuel Duarte Pereira Pelos; Maria Guilhermina Oliveira Madureira; Maria Amália Pinto C.C.V. Santos; Antonino Ferreira Rocha; Telmo Carvalho Fraga; Abel Silva Tavares; Hermengarda Pereira Barbedo e Joaquim Fernando Sousa Monteiro. -----

A Banda Marcial de Nespereira, no Largo da Fonte dos Amores, dará um concerto que encerrará as comemorações. -----

Presente o Programa para as comemorações do 10 de junho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

EXPOMONTEMURO – NORMATIVOS DE FUNCIONAMENTO: - Presente os normativos de funcionamento da Feira Regional ExpoMontemuro que se realizará de 16 a 20 de julho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DO

GIMNODESPORTIVO – ARMANDO COSTA: - Considerando que o Município

de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em

vista assegurar a eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação

pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que

ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para

efeitos de parecer vinculativo a que alude o artigo 73º n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013 de

31 de dezembro, apresenta-se a informação dos Serviços Jurídicos, relativa à

Proposta de procedimento pré-contratual por ajuste direto para a “**ELABORAÇÃO**

DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DO

GIMNODESPORTIVO - ARMANDO COSTA”, cujo conteúdo se transcreve:

“Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à

contratação dos serviços de elaboração do projeto de execução de beneficiação do

Gimnodesportivo – Armando Costa, o qual seguirá o regime de ajuste direto, nos

termos das normas dos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do Código dos

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com

convite a quatro entidades, a saber, AAB – Arquitetura, Lda, GATEC – Gabinete

Técnico de Cinfães, Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro – Arquitetos, Lda e

Lutche – Engenharia, Lda. -----

Assim, cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos: -----

- Os n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014), refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo DL n.º 47/2013 de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e; -----

- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

*Nas autarquias locais, por força do n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, o parecer acima referido é da competência do respetivo **órgão executivo** e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as necessárias adaptações. -----*

Ou seja, depende: -----

- Da demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado cuja execução não pode ser satisfeita pelos recursos próprios da Autarquia. -----

- Da confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

- Do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

No início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir. -----

Nos termos do n.º 18 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, são

nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto neste mesmo artigo 73º. -----

Para os organismos e serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi publicada a portaria n.º 53/2014 de 3 de março. -----

Contudo, para a administração local não existe, até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 73º da LOE para 2014. -----

Apesar da ausência de regulamentação para a administração local, tem sido entendimento da CCDRN, DGAL e ANMP que, na ausência de Portaria regulamentadora, poderá a Câmara Municipal fixar as situações passíveis de ser objeto parecer prévio, favorável e vinculativo, nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer prévio é fixado para a administração central, prevendo-se a verificação dos seguintes requisitos: -----

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando-se que não se trata de trabalho subordinado; -----

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental; -----

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; -----

d) Identificação da contraparte; -----

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, se aplicável. -----

Nos termos do disposto na norma do artigo 3º n.º 2 alínea e) da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º e nos n.º 1, 2, 3, 8 e 9 do artigo 73º, ambos da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro,

juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. -----

*Considerando tratar-se da celebração em 2014, de um contrato de prestação de serviços que não tem correspondência a qualquer outro celebrado em 2013, ao presente procedimento não se aplica o disposto no artigo 33º, aplicável por força do disposto na norma do artigo 73º n.º 1, ambos da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, pelo que o valor a considerar para efeitos de proposta é de **20.000,00 Euros**. -----*

*Assim, para o contrato em causa é assim fixado o valor base de **20.000,00 Euros** (vinte mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----*

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de Ajuste Direto, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do CCP. -----

Na situação individual e concreta, revela-se impossível a satisfação dos presentes serviços com recurso aos meios próprios da autarquia. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rúbrica orçamental económica 02/07010302; 2008/I/46 - PC n.º 750/2014. -----

*Face ao exposto, **PROPONHO**: -----*

*- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, **parecer prévio vinculativo**, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de **elaboração do projeto de execução de beneficiação do Gimnodesportivo – Armando Costa**; -----*

- Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo relativamente à contratação de serviços de elaboração do projeto de execução de beneficiação do Gimnodesportivo – Armando Costa. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DO GIMNODESPORTIVO – ARMANDO COSTA: - Presente o Convite e Caderno de Encargos para abertura de um procedimento por ajuste direto para a elaboração do projeto de execução de beneficiação do Gimnodesportivo – Armando Costa, com o preço base de € 20.000,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e convite, bem como o procedimento por ajuste direto, convidando-se as seguintes empresas: -----

- Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda. -----

- AAB – Arquitetura, Lda; -----

- GATEC – Gabinete Técnico de Cinfães; -----

- Carlos Guimarães e Luis Soares Carneiro – Arquitectos, Lda. -----

- Lutche – Engenharia, Lda. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

Suplentes: engº Daniel Ferreira Soares e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO

MUNICIPAL: - Na sequência do pedido da empresa Camarge Engenharia e Construção S.A. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 06/05/2014, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 15% da caução prestada, considerando que decorreu um ano após o segundo pedido de liberação de caução e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.2 – PROGRAMAS HABITACIONAIS -----

CONSTRUÇÃO DO BAIRO DE SÃO SEBASTIÃO - PRONÚNCIA À DECISÃO DE ACEITAÇÃO PARCIAL DA LISTA DE ERROS E

OMISSÕES: - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor:

“Dentro do prazo previsto, deram entradas nos serviços duas Listas de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos, que foram publicadas pelo Júri na plataforma eletrónica em 16.05.2014 e notificados os interessados. -----

O Júri do Concurso em questão, deliberou aceitar parcialmente as Listas de Erros e Omissões. -----

A aceitação dos Erros e Omissões não implica qualquer alteração ao preço base. ---

Para os devidos efeitos, junto se anexa o relatório do Júri elaborado nesta data. ----

A aceitação de Erros e Omissões deve decorrer até ao dia 19 de maio de 2014, devendo para tal ser publicitada na plataforma eletrónica Vortalnext, ser junta às

peças do procedimento que se encontram patentes para consulta.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

*“Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 19 de maio de 2014, o seguinte: -----*

- Da Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões, não implica qualquer alteração ao preço base. -----

*- A fixação do **22 de maio de 2014, até às 16,00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas. -----*

***Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 05 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

12.3 – DIVERSOS -----

PEDIDO DE AJUDA PARA REABILITAÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO

DEGRADADA: - Na sequência do pedido de ajuda para reabilitação de casa de habitação degradada, de Maria da Graça Correia Quintas, residente em Ramires, os Serviços de Ação Social informaram o seguinte: -----

“O agregado familiar da Sra. Graça é composto por si, por uma filha (Marisa), um genro (Paulo) e uma neta. Todos os elementos ativos encontram-se em situação de desemprego e não recebem qualquer prestação social. -----

Os únicos rendimentos da família provem da pensão de viuvez da Sra. Graça (181,78€), pelo que apresentam um rendimento per capita 45,45€. Assim, tendo em conta o art.2º da lei 13/2003, de 21 de Maio, diploma que regula a Prestação de RSI (rendimento social de inserção), considera-se o agregado economicamente

carenciado, uma vez que possuem rendimento per capita inferior ao valor da pensão social (no ano de 2014 = 199,53€). -----

Mais se informa, que por acompanhamento anterior, a família foi encaminhada para o ISS no sentido de requerer a prestação de RSI e foi orientada pelos serviços jurídicos para resolução de questões legais. -----

Assim, considero que a família se encontra em situação prioritária de intervenção por parte do município.” -----

Sobre o mesmo assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Trata-se de um pedido de ajuda social, para execução de obras de reabilitação de uma habitação, pertencente a Maria da Graça Correia Quintas, localizada no lugar de Ramires, na União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----

A edificação encontra-se por concluir e degradada, salientando-se os seguintes aspetos: -----

- Não foi efetuada o revestimento exterior das paredes exteriores; -----

- A cobertura de duas águas existente possui muitas telhas partidas ou degradadas, não garantindo a impermeabilização da mesma. -----

- A parte plana da cobertura, não possui qualquer sistema de impermeabilização eficaz. -----

A edificação tal como se encontra, permite a infiltração de águas no seu interior, não existindo condições mínimas para garantir uma situação de conforto térmico no interior da habitação. -----

A União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires responsabiliza-se por suportar os custos referentes á mão-de-obra necessária, para efetuar os trabalhos de reparação e conclusão da cobertura, bem como, o revestimento das paredes exteriores. -----

Quanto aos materiais necessários para dotar a edificação de condições mínimas de

habitabilidade, são os que se encontram na relação apresentada em anexo. -----

Após solicitação de orçamento para o fornecimento de materiais, foi apresentado um valor global de 2.002,72€, com IVA incluído, que considero aceitável.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais para a reabilitação da casa da sr^a Maria da Graça Correia Quintas, conforme informação dos serviços técnicos. ----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS -----

CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO (CEI+) -----

PARA VIGILÂNCIA FLORESTAL – 2014: - O sr. Presidente informa que foi apresentada uma candidatura à medida contrato emprego inserção + para a vigilância florestal, num total de 6 vagas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir os encargos respetivos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR -----

DO AMEAL – SANTIAGO DE PIÃES: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 09/06/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

PARQUE EÓLICO DE SÃO PEDRO: Tendo sido celebrado em 15 de dezembro de 2004, entre o Município de Cinfães e a Eólica de Montemuro, S.A. com sede na

Rua Vinte e Cinco de Abril, nº 25 – Esposende um protocolo que estipula as contrapartidas entre as partes pela construção e exploração do Parque Eólico de São Pedro e considerando que a empresa pretende proceder ao sobreequipamento do referido parque, através da instalação de mais 2 MW, é presente o aditamento ao protocolo a celebrar, segundo o qual a empresa compromete-se a pagar ao Município de Cinfães a importância de € 20.000,00 por cada MW a instalar nesta fase. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo. -----

PLANO DE SALVAGUARDA DO VALE DO BESTANÇA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL, BALNEÁRIOS E ARRANJOS EXTERIORES: - -

Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente – Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV e Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 16 de Abril de 2014, constituído pelos seguintes elementos: ---

Presidente: Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Cinfães. -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do

Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES -----

Em 16 de Abril de 2014 o executivo Municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.), 2ª série em 22 de abril de 2014, para os efeitos previstos no nº 1 , do artº 130º do CCP. O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 12 de Maio de 2014, até às 16.00 horas. -----

Os interessados procederam à solicitação de esclarecimentos e à apresentação de erros e omissões. -----

Foram apresentadas três listas de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no 7.5 do programa do procedimento, tendo as mesmas sido publicitadas na plataforma eletrónica. Consequentemente ocorreu a suspensão do prazo limite para apresentação das propostas, tendo a entidade competente que se pronunciar até ao dia 12 de maio de 2014. -----

Em 12 de maio de 2014 foi publicitada na plataforma a aceitação parcial da lista de erros e omissões pelo Júri do Procedimento, tendo este ato sido precedido de Despacho do Sr. Presidente do mesmo dia. -----

A aceitação parcial da lista de erros e omissões implicou a alteração do preço base do concurso, que passou a ser de 230.048,88 Euros, e ainda a data limite para entrega das propostas, que após o reinício da contagem do mesmo prazo, foi definida para o dia 19 de maio de 2014, até às 16:00 horas. Em 13 de maio de 2014, foi publicado o aviso de prorrogação de prazo no D.R. -----

Em 15 de maio de 2014 o despacho do Sr. Presidente foi ratificado pelo Executivo Municipal. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- Sociedade de Construções PAV e Obras Publicas, Lda. -----

- *Construtora Estradas do Douro 3, Lda.* -----
- *Edilages, S.A.* -----
- *Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.* -----
- *C. M. Carvalho, Unipessoal, Lda.* -----
- *Nortbs – Engenharia e Construções, S.A.* -----
- *Afim – Construções e Urbanizações, Lda.* -----
- *Tamivia – Construção e Obras Publicas, S.A.* -----
- *Teisil – Empresa de Construções, Lda.* -----
- *Teixeira, Pinto & Soares, Lda.* -----

No dia 20 de Maio de 2014, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Tendo todas as propostas sido apresentadas dentro do prazo limite, o Júri passou à sua apreciação; -----

Analizados os documentos que constituem as propostas, o Júri verificou que: -----

*Os concorrentes, **Tamivia – Construção e Obras Publicas, S.A. e Teisil – Empresa de Construções, Lda.**, adicionaram unicamente, documento a informar que não apresentavam proposta, uma vez que a estimativa orçamental é superior ao preço base do concurso, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 3 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146º do CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 57º do mesmo Código.* -----

*O concorrente **Teixeira, Pinto & Soares, Lda.**, apresentou proposta de preço*

acima do valor base do procedimento, não tendo igualmente apresentado documentos que constituem a proposta, conforme o exigido no ponto 3 do Programa do Procedimento, pelo que, nos termos da alínea d), nº 2 do artº 146º do CCP, por remissão do nº 1 do artigo 57º do mesmo Código e nos termos da alínea d), do nº 2 do artº 70º do CCP, o Júri deliberou por unanimidade, propor a exclusão da respetiva proposta. -----

O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 22 e 28 de maio de 2014, foi apresentada uma reclamação pelo concorrente Edilages, S.A. a qual faz parte integrante do presente relatório, apresentando a respetiva reclamação dirigida ao Júri. -----

Analisada a reclamação apresentada pelo concorrente Edilages, S.A, informa-se o seguinte: -----

- A concorrente Edilages, S.A. defende que a concorrente Afim – Construções e Urbanizações, Lda. “não cumpre nem especifica os meios necessários para a execução da obra,”. -----

A alínea b), do ponto 3.1.1 do Programa de Procedimento apenas exige o Plano de Trabalhos elaborado tendo como unidade a semana de trabalho (prazo de execução / 7 dias= n.º de semanas), devendo ter no mínimo as atividades discriminadas nos capítulos do mapa de trabalhos. -----

A concorrente Afim – Construções e Urbanizações, Lda. cumpriu com o disposto na alínea b), do ponto 3.1.1 do Programa de Procedimento. -----

- A concorrente Edilages, S.A. defende que “No que se refere á aliena d) do artigo 3.1.1, o concorrente AFIM, LDA não apresenta sequer o solicitado, ou seja tem um

documento em falta, apenas faz menção na proposta de preço ANEXO III.” -----

A concorrente Afim – Construções e Urbanizações, Lda. apresentou o referido documento juntamente com o Anexo II, fazendo inclusive total referência ao disposto na alínea d), do ponto 3.1.1, pelo que cumpriu com o disposto na referida alínea. -----

- A concorrente Edilages, S.A. defende que “No que se refere o artigo 3.8., o concorrente AFIM, LDA não assina nenhum documento previamente à anexação dos documentos na proposta, ou seja não cumpre com o solicitado.” -----

O ponto 3.8 do Programa de Procedimento refere que “O concorrente deverá assinar eletronicamente (assinatura eletrónica qualificada) todos os documentos que associar à proposta.” -----

A concorrente Afim – Construções e Urbanizações, Lda. assinou eletronicamente todos os documentos da proposta, uma vez que a pasta com os documentos encontra-se assinada por “Afim – Construções e Urbanizações, Lda.” -----

Analisada a reclamação apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade manter a decisão de admissão do concorrente Afim – Construções e Urbanizações, Lda., uma vez que a proposta, conforme demonstrado anteriormente, cumpre com o solicitado no programa de Procedimento. -----

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 11 do Programa de Procedimento. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO
----------------	--------------------------	------------------

<i>Sociedade de Construções PAV e Obras Publicas, Lda.</i>	226.249,26 €	ACEITE
<i>Construtora Estradas do Douro 3, Lda.</i>	229.834,61 €	ACEITE
<i>Edilages, S.A.</i>	219.794,66 €	ACEITE
<i>Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.</i>	228.679,42 €	ACEITE
<i>C. M. Carvalho, Unipessoal, Lda.</i>	225.756,30 €	ACEITE
<i>Nortbs – Engenharia e Construções, S.A.</i>	227.683,90 €	ACEITE
<i>Afim – Construções e Urbanizações, Lda.</i>	206.884,81 €	ACEITE
<i>Tamivia – Construção e Obras Publicas, S.A.</i>	1,00 €	NÃO ACEITE
<i>Teisil – Empresa de Construções, Lda.</i>	2,00 €	NÃO ACEITE
<i>Teixeira, Pinto & Soares, Lda.</i>	324.275,65 €	NÃO ACEITE

Ordenação das propostas: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
<i>Afim – Construções e Urbanizações, Lda.</i>	206.884,81 €	1.º
<i>Edilages, S.A.</i>	219.794,66 €	2.º
<i>C. M. Carvalho, Unipessoal, Lda.</i>	225.756,30 €	3.º
<i>Sociedade de Construções PAV e Obras Publicas, Lda.</i>	226.249,26 €	4.º
<i>Nortbs – Engenharia e Construções, S.A.</i>	227.683,90 €	5.º
<i>Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.</i>	228.679,42 €	6.º

<i>Construtora Estradas do Douro 3, Lda.</i>	229.834,61 €	7.º
--	--------------	-----

*Relativamente ao valor da proposta do concorrente Nortbs – Engenharia e Construções, S.A., o Júri utilizou o valor apresentado na plataforma eletrónica, uma vez que este difere do valor visível nos documentos da proposta (227.683,85 €). -----
Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que não foi apresentada qualquer proposta com um preço anormalmente baixo. -----*

5. CONCLUSÃO -----

*Face ao exposto, o Júri do Procedimento remete o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este órgão promova a decisão de contratar e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP).
Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 14 do Programa de Procedimento.-----*

Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP), devendo ainda a respetiva minuta ser aprovada pelo mesmo, juntamente com a decisão de adjudicação, sendo igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98.º e seguintes do CCP).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar, Afim – Construções e Urbanizações, Lda. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas e dez minutos (17H10), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, _____, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----